



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 290 - DE 24 DE AGOSTO DE 1989

"DÁ O NOME DE SEBASTIÃO TUPINI A UMA
RUA DE MACUCO E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

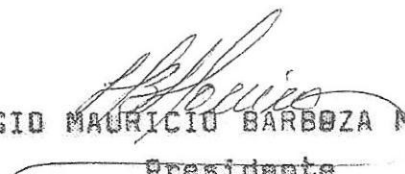
A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominado SEBASTIÃO TUPINI a rua projetada do
loteamento Paraíso com início na rua Manoel Pinto da
Fonseca.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de agosto de 1989


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente